

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUIA



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA,
DESPORTO E
TURISMO



Ofício nº 120/2025

Ao
Sr. **Gleice Antônio Almeida de Oliveira**
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Documento de Formalização de Demanda e Solicitação de Abertura de Procedimento administrativo.

Prezado,

Honrado em cumprimenta-los, faço uso deste instrumento para lhe encaminhar o documento de formalização de demanda, conforme as necessidades de CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DAS APARELHAGEM CARROÇA DA SAUDADE E CROCODILO – EM OCASIÃO AO FESTIVAL CULTURA QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 25 E 27 DE JULHO DE 2025, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE IRTUIA/PA.

Diante do exposto, solicito a gentileza de iniciar os procedimentos necessários para a abertura do procedimento administrativo, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes da lei 14.133/2021

Estou à disposição para fornecer informações adicionais e esclarecer dúvidas que possam surgir durante o prodimento administrativo.

Atenciosamente,

Irituia/PA, 21 de maio de 2025

TANIA JULIA DE
BRITO
PINHEIRO:9385133
2253

Assinado de forma
digital por TANIA JULIA
DE BRITO
PINHEIRO:93851332253

TÂNIA JÚLIA DE BRITO PINHEIRO
Responsável pela demanda

Tv. Júlio Ribeiro Tavares, nº 21, Centro
CEP: 68655-000 - Irituia-PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DAS APARELHAGEM CARROÇA DA SAUDADE E CROCODILO – EM OCASIÃO AO FESTIVAL CULTURA QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 25 E 27 DE JULHO DE 2025, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE IRTUIA/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A presente contratação se faz necessária para a realização de shows artísticos das aparelhagens Carroça da Saudade e Crocodilo, durante o Festival Cultura, que ocorrerá nos dias 25 e 27 de julho de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Irituia/PA. A contratação tem como objetivo proporcionar entretenimento à população, valorizar a cultura local e regional, incentivar a participação popular e fomentar o turismo e a economia do município. Justifica-se, ainda, pela relevância cultural dos artistas a serem contratados, cuja presença atrai grande público, contribuindo para o sucesso do evento e para a promoção da identidade cultural do município. Considerando a especificidade do objeto, bem como a natureza singular dos serviços artísticos, a contratação direta é permitida conforme prevê a legislação vigente. Dessa forma, a presente contratação visa garantir a efetividade do evento e o pleno atendimento aos objetivos culturais da administração pública municipal.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Cultura, desporto e turismo

2.7 – O responsável pela demanda será a Sr. Tânia Júlia de Brito Pinheiro

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SHOW ARTISTICO - APARELHAGEM CARROÇA DA SAUDADE	1,000	UNIDADE
2	SHOW ARTISTICO - APARELHAGEM CROCODILO	1,000	UNIDADE



4 OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a prefeitura de Irituia/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5 DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6 DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da prefeitura Municipal de Irituia/PA, das 07h às 14h

7 DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. Tânia Júlia de Brito Pinheiro

8 DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Irituia/PA, 21 de maio de 2025

TANIA JULIA DE BRITO Assinado de forma digital
PINHEIRO:93851332253 por TANIA JULIA DE BRITO
PINHEIRO:93851332253

TÂNIA JÚLIA DE BRITO PINHEIRO
Responsável pela demanda